



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PMAR
Proc. N.º 2018001610
Folha N.º 3614
14154
Rubrica

DESPACHO E ENCAMINHAMENTO

SDUS.SEOBR – 09/03/2020 – SAD.DELCA

Considerando que nesta data estamos encartando o ANEXO V (MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3) do Edital, para publicação no site, o que não ocorreu anteriormente por mero erro material;

Considerando que identificamos a necessidade de pequenos ajustes no Edital, como segue:

PARTE I – PREÂMBULO

Onde se lê:

A entrega dos envelopes será no dia 04/05/2020, de 10h às 12h (horário de Brasília) e o LEILÃO será realizado no dia 08/05/2020, às 10 horas (horário de Brasília), ambos na B3, Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, São Paulo/SP em São Paulo/SP.

Leia-se:

A entrega dos envelopes será no dia 04/05/2020, de 10h às 12h (horário de Brasília) e o LEILÃO será realizado no dia 08/05/2020, às 10 horas (horário de Brasília), ambos na B3, Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, São Paulo/SP.

Parte III – LISTA DE ANEXOS

Onde se lê:

Para todos os fins, integram o EDITAL os seguintes ANEXOS:

- ANEXO 1 – MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS**
- ANEXO 2 – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES**
- ANEXO 3 - GLOSSÁRIO**
- ANEXO 4 – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO**

Leia-se:

Para todos os fins, integram o EDITAL os seguintes ANEXOS:

- ANEXO 1 – MINUTA DE CONTRATO E ANEXOS**
- ANEXO 2 – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES**
- ANEXO 3 - GLOSSÁRIO**
- ANEXO 4 – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO**
- ANEXO 5 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA B3**

PARTE IV – REGULAMENTO DA LICITAÇÃO

PROC Nº	2018001610
FOLHA Nº	3615
PUBRICA	26253
M A R	

1. DO OBJETO

Onde se lê:

1.9. De todas as decisões proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ao longo da LICITAÇÃO caberá recurso em fase recursal única, nos termos do item 16.1.

Leia-se:

1.9. De todas as decisões proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ao longo da LICITAÇÃO caberá recurso em fase recursal única, nos termos do item 15.1.

3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Onde se lê:

3.5. A critério da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, poderão ser publicadas respostas periódicas, seguindo as mesmas formalidades descritas no item 3.3, para os pedidos de esclarecimentos que sejam submetidos pelos interessados até a data especificada no item

Leia-se:

3.5. A critério da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, poderão ser publicadas respostas periódicas, seguindo as mesmas formalidades descritas no item 3.3, para os pedidos de esclarecimentos que sejam submetidos pelos interessados até a data especificada no ANEXO 4 – CRONOGRAMA DA LICITAÇÃO.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Onde se lê:

6.3.1. Cada CONSORCIADA deverá atender individualmente às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA contidas no EDITAL observado, quanto à GARANTIA DA PROPOSTA, o disposto no item 10.9.5.

Leia-se:

6.3.1. Cada CONSORCIADA deverá atender individualmente às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA contidas no EDITAL observado, quanto à GARANTIA DA PROPOSTA, o disposto no item 10.10.

10. GARANTIA DAS PROPOSTAS (ENVELOPE 1)

Onde se lê:

10.13. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelas PROPONENTES em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO dará causa à execução da GARANTIA DA PROPOSTA, mediante notificação pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO à PROPONENTE inadimplente, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades previstas no item 17.1 do EDITAL, ou na legislação aplicável

Leia-se:

10.13. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelas PROPONENTES em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO dará causa à execução da GARANTIA DA PROPOSTA, mediante notificação pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO à PROPONENTE inadimplente, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais penalidades previstas no item 17.2 do EDITAL, ou na legislação aplicável.

12. SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO E ORDEM DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

Onde se lê:

12.1 Na SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, o DIRETOR DA SESSÃO conduzirá a abertura, leitura e classificação decrescente das PROPOSTAS COMERCIAIS ofertadas nos ENVELOPES 2 das PROPONENTES aptas a participar do LEILÃO, conforme item 10 e em nome da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Leia-se:

12.1 Na SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, o DIRETOR DA SESSÃO conduzirá a abertura, leitura e classificação decrescente das PROPOSTAS COMERCIAIS ofertadas nos ENVELOPES 2 das PROPONENTES aptas a participar do LEILÃO, em nome da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3)

Onde se lê:

13.3.4.10 Além dos documentos referidos nos itens acima, a PROPONENTE individual ou cada uma das CONSORCIADAS deverá apresentar, as seguintes declarações, assinadas pelos respectivos representantes legais:

a) declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do

ANEXO II – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES;

b) declaração conforme modelo constante do ANEXO II – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES de que não se encontra em processo de:

- i. falência;
- ii. recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos previstos;
- iii. liquidação judicial ou extrajudicial;
- iv. Insolvência;
- v. administração especial temporária;
- vi. intervenção; ou
- vii. declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da CONCORRÊNCIA, conforme modelo constante do ANEXO II – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES.

Leia-se:

13.4. A PROPONENTE individual ou cada uma das CONSORCIADAS deverá apresentar, declaração unificada, nos termos do ANEXO II – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES atestando:

- a) o cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não se encontra em processo de:
 - viii. falência;
 - ix. recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos previstos;
 - x. liquidação judicial ou extrajudicial;
 - xi. Insolvência;
 - xii. administração especial temporária; ou
 - xiii. intervenção.
- c) a inexistência de fato impeditivo em participar da CONCORRÊNCIA, conforme modelo constante do ANEXO II – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES; e
- d) possuir capacidade financeira.

